

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado. PROCEDIA com nova avaliação, cujo LAUDO DE AVALIAÇÃO segue anexo. O referido é verdade. Dou fé.

23 de dezembro de 2022

INACIO FREIRE FILHO





**Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Juazeirinho**

[Títulos de Crédito]

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) :0000618-62.2004.8.15.0631

DESPACHO/MANDADO/OFÍCIO _____

Vistos etc.

Haja vista pagamento da diligência do oficial de justiça, proceda-se à nova avaliação do bem imóvel penhorado e descrito ao id.33242255 - Pág. 2.

Cumprido o mandado de avaliação, intime-se a exequente para manifestação.

DOU FORÇA DE OFÍCIO/MANDADO, à presente determinação, com fulcro no Provimento n.º 08 – CGJ, datado de 24.10.2014.

Cumpra-se.

Juazeirinho-PB, data e assinatura eletrônicas.

Juiz(a) de Direito

06/12/2022 09:10





Assinado eletronicamente por: **IVNA MOZART BEZERRA SOARES**

19/07/2022 11:13:20

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **66959799**



22071911131857300000057639625



Assinado eletronicamente por: **INACIO FREIRE FILHO** - 23/12/2022 18:03:19

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22122318031969700000063843175>

Número do documento: **22122318031969700000063843175**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0000618-62.2004.8.15.0631

Exequente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Executado: ASTROGILDO CÂNDIDO DE SOUZA

I - PRELIMINAR:

Tem o presente a finalidade de estabelecer o devido valor dos bens abaixo descritos e penhorado as fls., 253, dos autos, ID-33242255, Pág. 02, objeto da nova avaliação.

II – AVALIAÇÃO:

Duas partes de terra medindo 18(dezoito) hectares e 12 (doze) hectares, formando uma só, com limites e registros imobiliários descritos nos autos (fls., 253 numeração manual e ID-33242255, Pág. 02 fls., digitalizado), sendo a primeira parte de mata, cercada com 06(seis) fios de arame em péssimo estado (bem enferrujados), estacas falhas e danificadas, com uma casa e armazém em ruínas, beneficiada com rede elétrica, solo plano e que aparenta ser agricultável, que avalio em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). A segunda parte, cercada com 06(seis) fios de arame bem enferrujados, estacas e cercas em regular estado (conservado), boa parte terra desmatada (roçado), algumas fruteiras, uma casa bem conservada, onde reside há mais de trinta anos o senhor MANOEL CÂNDIDO DE SOUZA, irmão do executado. Que avalio em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

III – ENCERRAMENTO:

Nada mais a avaliar, este Oficial de Justiça Avaliador, elaborou o presente laudo, que vai devidamente datado e assinado.

Juazeirinho(PB), 23 de dezembro de 2022.

INÁCIO FREIRE FILHO

Oficial de Justiça - Mat. 470042 – 2







